



DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 12 de março de 2025 - Ano VIII - n.º 1118 - Distribuição Gratuita

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 021/2025, tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS ESPORTIVOS PARA A ACADEMIA MUNICIPAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 26/03/2025, pelo site da BBMNET (www.novobbmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobbmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2025

PROCESSO Nº 074/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIJOES DE GÁS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.

Aos 06 dias do mês de MARÇO de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, do-

ravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa SILVA & SANCHES SERRA NEGRA COMERCIO DE GÁS LTDA

CNPJ nº: 09.472.607/0001-49

Endereço: AV JOÃO GEROSA, 625, CENTRO, SERRA NEGRA-SP, CEP: 13.930-000

Telefone/E-mail: (19) 3892-7150 - vendgas@hotmail.com

Representada por: OTÁVIO EUGENIO DA SILVA

CPF: 016.634.198-33

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	650	UND	GÁS P45 (CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL)	SUPERGASBRAS	350,72	227.968,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços



DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até

▶ 60x

IPTU, ISS & TAXAS*

*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br

(ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: As futuras entregas deverão ser feitas pela detentora/contratada em pontos dentro do Município de Serra Negra (VIDE ESCOLAS/LOCAIS NO ITEM 5.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA), conforme solicitação da Prefeitura. Contato referente à entrega: Telefone (19) 2152-7193 – Sergio ou Renata. As entregas deverão ser executadas independentemente das quantidades solicitadas. Se solicitado pela Contratante, a Contratada deverá fornecer botijões em COMODATO ao Setor que solicitar, durante toda a vigência do Termo Contratual, sem ônus adicional ao Município.

3.1. Prazo para entrega: Após emitida a ordem de fornecimento ou documento equivalente pela Prefeitura, a empresa detentora/contratada deverá entregar os produtos o mais rápido possível ou em até 24 (VINTE E QUATRO) horas contados do recebimento da solicitação, diretamente no local/ponto indicado pela Cozinha Piloto Olga Bocallon Rielli.

*Justificativa: Não há, por razões de economia e segurança, ESTOQUE destes materiais nas unidades escolares, sendo que, cada educandário apenas mantém uma unidade/cilindro do produto que está em uso no momento. Caso o fornecimento não seja regularizado no prazo acima citado (quando se esgota o produto em uso) há o risco de comprometimento na elaboração da merenda escolar. Entrega parcelada conforme solicitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 006/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de

outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagem financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 227.968,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

Diagramação e Impressão

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” EIRELI.

Jornalista Responsável:

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 06 de Março de 2025.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 138/2025(Processo Administrativo n.º 229/2025)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E TELAS MOSQUETEIRAS

R\$ 6.984,30. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 12/03/2025 – 08:00H Até 18/03/2025 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 18/03/2025 – 09:00H. Até 18/03/2025 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Obras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 18/03/2025. Link: www.novobmnet.com.br. Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 12 de março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025.

PROCESSO Nº 209/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “SERVIDOR BANCO DE DADOS”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 17 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025.

PROCESSO Nº 231/2025

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº

14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PFF2”, com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 17 de março de 2025. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 12 de março de 2025. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DROGAL FARMACEUTICA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

VALOR: R\$ 3.156,00

DATA: 12/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 104/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: EVANDRO M. RAMOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

VALOR: R\$ 1.756,26

DATA: 12/03/2025

EXTRATO DE CONTRATO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 78/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ARMAZ DO MÚSICO INSTRUMENTOS MUSICAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPLIFICADOR DE SOM

VALOR: R\$ 1.489,00

DATA: 12/03/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 22/2025, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 25/03/2025, pelo site da BBMNET (www.novobmnet.com.br). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 13/03/2025, no site do Município, através do portal www.serranegra.sp.gov.br e no site www.novobmnet.com.br. Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 12 de Março de 2025. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 005/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES E AMBULATORIAIS. Período de de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 13/03/2025, das 08h00 às 17h00, de segunda às sextas-feiras. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 630 - SERRA NEGRA/SP - SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1ª Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 03/04/2025 às 09h00. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19)3892-9700. Serra Negra, 12 de Março de 2025. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 006/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA OS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA SAÚDE. Período de de Recebimento de Documentos: O recebimento dos envelopes será a partir do dia 13/03/2025, das 08h00 às 17h00, de segunda às sextas-feiras. Local: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, N.º 630 - SERRA NEGRA/

SP - SETOR DE LICITAÇÃO. Data da 1ª Sessão Pública para Abertura dos Envelopes: 03/04/2025 às 10h00. Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro, em dias úteis, das 08h00 às 17h00, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive etc.), pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19)3892-9700. Serra Negra, 12 de Março de 2025. Dr. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar RAFAEL ROSSETTI, RG nº 27.181.905-4, aprovado no Concurso Público de Edital nº 01/2024, para o cargo de Serviços Diversos, para no prazo de 2 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 12 de março de 2025

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secreta-

riando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 03ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foi lida, discutida, vo-

tada e aprovada, por unanimidade (10 votos), a ata da 02ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2025. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 205/2025 a 275/2025. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE usou da palavra o vereador João Ricardo Gallego. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 082/2025 a 085/2025 e de 098/2025 a 100/2025. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES

E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 101/2025 a 105/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 106/2025 a 108/2025. Inscrito como ORADOR: usou da palavra a vereadora Ana Bárbara Regiani Magaldi. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pau-

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 04ª Sessão Ordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas

e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 03ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2025; e, 2) ata da 05ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2025. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Após, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 276/2025 a 372/2025. Inscrito no PEQUENO EXPEDIENTE usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Leonel Franco Atanázio e Wagner da Silva Del Buono. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de informações de nºs 86/2025 a 89/2025 e de 109/2025 a 112/2025. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS: foram lidos, discutidos, votados e aprovados os requerimentos de congratulações e aplausos de nºs 113/2025 a 120/2025. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 121/2025 a 125/2025. Inscritos como ORADORES: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Karina Kellys Ferreira Souza, Letícia Esteffany Vieira da Silva e Rosimar Gonçalves da Silva. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no

Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão, de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do projeto constante na pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 3.492.144,41 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que será destinado às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda, Governo e Serviços Municipais, criando-se as respectivas dotações orçamentárias. As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro apurado do exercício anterior (transferências do Governo Federal – Salário Educação; Escola em Tempo Integral; PRO CAD SUAS; GBF; GSUAS; MAC; PSB e transferências do Governo Estadual – DRADS, Benefício Eventual e CADUNICO), recursos de Multas de Trânsito; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, superávit financeiro apurado do exercício anterior (recurso próprio) e do excesso de arrecadação verificado no exer-

cício (rendimentos da transferência do Governo Federal – Escola em Tempo Integral). Primeiramente, foi proferida a leitura do parecer elaborado pelo Relator Especial designado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo para ser deliberado na ordem do dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi e Cesar Augusto Oliveira Borboni. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária a ser realizada logo após o término da presente sessão ordinária, declarando-a encerrada às 21h13min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão se encontra registrada em áudio e vídeo, que em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais.

ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 21h14min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/

SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 06ª Sessão Extraordinária, da 01ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João

Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto constante na pauta: I – 2ª Discussão e

votação do projeto de lei nº 12/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no valor total de R\$ 3.492.144,41 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), que será destinado às Secretarias de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Fazenda, Governo e Serviços Municipais, criando-se as respectivas dotações



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE FEVEREIRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	405.358,51	731.194,40	ORÇAMENTÁRIA	441.338,41	481.966,86
DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00	01 Legislativa	441.338,41	481.966,86
9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	65.746,02	92.213,45
CONSIGNACOES	84.457,44	85.889,33	DEVEDORES DIVERSOS	0,00	4.404,00
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	29.166,48	30.236,91	9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	47.698,04	47.938,43	RESTOS A PAGAR	10.000,00	31.868,90
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.471,85	7.471,85	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.000,00	31.868,90
9004 ISS	121,07	242,14	CONSIGNACOES	55.746,02	55.940,55
CREDORES DIVERSOS	901,07	901,07	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	30.236,91	30.236,91
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	901,07	901,07	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	23.452,45	23.525,91
TRANSFERÊNCIAS FINAN	320.000,00	640.000,00	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.935,59	1.935,59
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	640.000,00	9004 ISS	121,07	242,14
Total ->	405.358,51	731.194,40	Total ->	507.084,43	574.180,31
=> SALDO ANTERIOR	290.608,91	31.868,90	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	188.882,99	188.882,99
BANCO CONTA MOVIMENTO	290.608,91	31.868,90	BANCO CONTA MOVIMENTO	188.882,99	188.882,99
Total SALDO ANTERIOR	290.608,91	31.868,90	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	188.882,99	188.882,99
TOTAL DA RECEITA	695.967,42	763.063,30	TOTAL DA DESPESA	695.967,42	763.063,30

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	325.835,89	325.835,89	ORÇAMENTÁRIA	40.628,45	40.628,45
DEVEDORES DIVERSOS	4.404,00	4.404,00	01 Legislativa	40.628,45	40.628,45
9007 INDENIZAÇÕES	4.404,00	4.404,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.467,43	26.467,43
CONSIGNACOES	1.431,89	1.431,89	DEVEDORES DIVERSOS	4.404,00	4.404,00
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.070,43	1.070,43	9007 INDENIZAÇÕES	4.404,00	4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	240,39	240,39	RESTOS A PAGAR	21.868,90	21.868,90
9004 ISS	121,07	121,07	8002 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	21.868,90	21.868,90
TRANSFERÊNCIAS FINAN	320.000,00	320.000,00	CONSIGNACOES	194,53	194,53
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	320.000,00	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	73,46	73,46
Total ->	325.835,89	325.835,89	9004 ISS	121,07	121,07
=> SALDO ANTERIOR	31.868,90	31.868,90	Total ->	67.095,88	67.095,88
BANCO CONTA MOVIMENTO	31.868,90	31.868,90	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	290.608,91	290.608,91
Total SALDO ANTERIOR	31.868,90	31.868,90	BANCO CONTA MOVIMENTO	290.608,91	290.608,91
TOTAL DA RECEITA	357.704,79	357.704,79	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	290.608,91	290.608,91
			TOTAL DA DESPESA	357.704,79	357.704,79



ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	4 661 980,27	9 752 397,66	-5 090 417,38	21 081 245,83	22 205 865,06
2026	5 105 693,51	9 831 089,50	-4 725 395,99	16 355 849,84	18 425 003,83
2027	5 597 921,25	10 092 049,64	-4 494 128,39	11 861 721,45	14 700 945,36
2028	6 090 659,56	10 270 487,19	-4 179 827,63	7 681 893,82	11 121 402,83
2029	6 632 001,16	10 257 268,69	-3 625 267,54	4 056 626,28	7 939 232,71
2030	8 951 405,37	10 139 218,40	-1 187 813,02	2 868 813,26	7 101 057,21
2031	8 959 081,55	9 804 149,27	-845 067,72	2 023 745,54	6 573 887,20
2032	8 966 834,49	9 482 356,55	-515 522,05	1 508 223,49	6 359 012,76
2033	8 974 664,96	9 168 655,41	-193 990,45	1 314 233,04	6 463 094,34
2034	8 982 573,74	8 827 590,26	154 983,47	1 469 216,51	6 929 409,71
2035	8 990 561,60	8 501 575,49	488 986,11	1 958 202,63	7 759 873,60
2036	8 998 629,34	8 189 934,43	808 694,92	2 766 897,54	8 957 185,44
2037	9 006 777,76	7 892 021,11	1 114 756,65	3 881 654,19	10 524 835,32
2038	9 015 007,67	7 607 218,87	1 407 788,80	5 289 442,99	12 467 111,66
2039	9 023 319,87	7 329 474,65	1 693 845,22	6 983 288,21	14 794 704,91
2040	9 031 715,19	7 052 441,54	1 979 273,65	8 962 561,87	17 525 313,23
2041	9 040 194,47	6 771 443,98	2 268 750,49	11 231 312,36	20 682 264,89
2042	9 048 758,54	6 492 171,30	2 556 587,24	13 787 899,59	24 284 174,71
2043	9 057 408,25	6 215 457,19	2 841 951,06	16 629 850,65	28 349 690,92
2044	9 066 144,46	5 833 143,45	3 233 001,01	19 862 851,66	33 009 082,64
2045	9 074 968,03	5 479 834,11	3 595 133,92	23 457 985,58	38 261 013,08
2046	900 092,40	5 153 266,65	-4 253 174,26	19 204 811,32	35 727 837,49
2047	909 093,32	4 851 357,47	-3 942 264,15	15 262 547,17	33 392 392,52
2048	918 184,25	4 572 187,60	-3 654 003,35	11 608 543,82	31 240 901,78
2049	927 366,10	4 313 989,66	-3 386 623,57	8 221 920,25	29 260 743,49
2050	936 639,76	4 075 135,81	-3 138 496,05	5 083 424,20	27 440 362,63
2051	946 006,15	3 854 126,60	-2 908 120,45	2 175 303,75	25 769 190,17
2052	955 466,22	3 605 333,55	-2 649 867,33	-474 563,58	24 282 869,45
2053	965 020,88	3 379 696,15	-2 414 675,27	-2 889 238,86	22 966 589,49
2054	974 671,09	3 174 962,66	-2 200 291,57	-5 089 530,43	21 807 140,64
2055	984 417,80	2 989 104,18	-2 004 686,38	-7 094 216,81	20 792 762,61
2056	994 261,97	2 820 292,49	-1 826 030,52	-8 920 247,33	19 913 008,07
2057	1 004 204,59	2 666 880,10	-1 662 675,50	-10 582 922,83	19 158 620,07
2058	1 014 246,64	2 527 382,19	-1 513 135,55	-12 096 058,38	18 521 422,21
2059	1 024 389,11	2 400 460,50	-1 376 071,39	-13 472 129,77	17 994 220,02
2060	1 034 633,00	2 268 659,66	-1 234 026,67	-14 706 156,44	17 587 348,39
2061	1 044 979,33	2 249 349,22	-1 204 369,89	-15 910 526,33	17 191 472,28
2062	1 055 429,12	2 232 559,92	-1 177 130,80	-17 087 657,14	16 804 639,84
2063	1 065 983,41	2 218 033,15	-1 152 049,74	-18 239 706,88	16 425 072,18
2064	1 076 643,25	2 205 536,33	-1 128 893,08	-19 368 599,96	16 051 144,88
2065	1 087 409,68	2 194 860,31	-1 107 450,63	-20 476 050,59	15 681 371,41



**Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO
				(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	CAPITALIZADO (Fundo de Previdência)
				1	2
2066	1 098 283,78	2 185 817,05	-1 087 533,28	-21 563 583,86	15 314 388,13
2067	1 109 266,61	2 178 237,48	-1 068 970,86	-22 632 554,73	14 948 940,63
2068	1 120 359,28	2 171 969,58	-1 051 610,30	-23 684 165,03	14 583 871,58
2069	1 131 562,87	2 166 876,74	-1 035 313,87	-24 719 478,90	14 218 109,52
2070	1 142 878,50	2 162 836,15	-1 019 957,65	-25 739 436,55	13 850 658,89
2071	1 154 307,29	2 077 889,54	-923 582,25	-26 663 018,81	13 564 386,74
2072	1 165 850,36	2 083 818,34	-917 967,98	-27 580 986,79	13 270 235,93
2073	1 177 508,86	2 089 682,28	-912 173,42	-28 493 160,21	12 968 016,02
2074	1 189 283,95	2 095 483,18	-906 199,23	-29 399 359,44	12 657 526,81
2075	1 201 176,79	2 101 222,82	-900 046,03	-30 299 405,46	12 338 557,97
2076	1 213 188,56	2 106 902,95	-893 714,39	-31 193 119,85	12 010 888,54
2077	1 225 320,44	2 112 525,29	-887 204,85	-32 080 324,70	11 674 286,51
2078	1 237 573,65	2 118 091,55	-880 517,90	-32 960 842,60	11 328 508,31
2079	1 249 949,39	2 123 603,39	-873 654,01	-33 834 496,61	10 973 298,34
2080	1 262 448,88	2 129 062,45	-866 613,57	-34 701 110,18	10 608 388,36
2081	1 275 073,37	2 134 470,35	-859 396,98	-35 560 507,16	10 233 497,02
2082	1 287 824,10	2 139 828,66	-852 004,56	-36 412 511,72	9 848 329,21
2083	1 300 702,34	2 145 138,96	-844 436,61	-37 256 948,34	9 452 575,47
2084	1 313 709,37	2 150 402,77	-836 693,40	-38 093 641,74	9 045 911,36
2085	1 326 846,46	2 155 621,61	-828 775,15	-38 922 416,89	8 627 996,74
2086	1 340 114,92	2 160 796,96	-820 682,04	-39 743 098,93	8 198 475,12
2087	1 353 516,07	2 165 930,29	-812 414,22	-40 555 513,15	7 756 972,85
2088	1 367 051,23	2 171 023,04	-803 971,81	-41 359 484,96	7 303 098,42
2089	1 380 721,75	2 176 076,63	-795 354,88	-42 154 839,84	6 836 441,58
2090	1 394 528,96	2 181 092,45	-786 563,48	-42 941 403,32	6 356 572,50
2091	1 408 474,25	2 186 071,87	-777 597,62	-43 719 000,94	5 863 040,91
2092	1 422 559,00	2 191 016,25	-768 457,26	-44 487 458,20	5 355 375,12
2093	1 436 784,59	2 195 926,93	-759 142,34	-45 246 600,54	4 833 081,05
2094	1 451 152,43	2 200 805,21	-749 652,78	-45 996 253,32	4 295 641,19
2095	1 465 663,96	2 205 652,39	-739 988,43	-46 736 241,75	3 742 513,55
2096	1 480 320,60	2 210 469,74	-730 149,14	-47 466 390,90	3 173 130,50
2097	1 495 123,80	2 215 258,52	-720 134,72	-48 186 525,61	2 586 897,59
2098	1 510 075,04	2 220 019,96	-709 944,92	-48 896 470,53	1 983 192,31
2099	1 525 175,79	2 224 755,29	-699 579,50	-49 596 050,03	1 361 362,77

FONTE: Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro